

Dissuasão Estratégica: defesa da Amazônia

Strategic Dissuasion: defense of Amazônia

*Tenente-Coronel Aviador Geraldo Corrêa de Lyra Júnior^{1,2}

1 Comandante do Grupo de Transporte Especial (GTE) – DF

2 MBA em Gestão de Processos pela Universidade Federal Fluminense

RESUMO

O objetivo deste artigo é reavaliar a concepção da estratégia dissuasiva da Força Aérea Brasileira (FAB) que seja pertinentemente, capaz de responder às ameaças à integridade territorial e à segurança nacional, no que se refere aos possíveis conflitos, com países vizinhos do Norte, em defesa da Amazônia. Quanto ao aspecto metodológico, atribui-se o caráter exploratório para a coleta dos dados por meio da pesquisa bibliográfica, objetivando analisar dentro do possível, o presente com uma profundidade histórica do passado suficiente para explicar a evolução dos fatos. Dessa forma, privilegiou-se por um enfoque na nova concepção de dissuasão estratégica, por meio de uma revisão de literatura a partir das modernas percepções acerca da Teoria do Poder Aéreo e a questão da Defesa Nacional, até o atual cenário geopolítico, onde mereceu destaque a questão da internacionalização da Amazônia. Nesse sentido, acredita-se ser prioridade para a FAB a modernização tecnológica, entretanto até que isso se torne uma realidade, as velhas e ainda não ultrapassadas táticas de guerrilha devam ser a melhor alternativa para dissuadir um possível inimigo.

Palavras-chave: Teoria do poder aéreo. Dissuasão. Amazônia. Defesa.

Recebido: 24/03/2009

Revisado: 25/06/2009

Aceito: 09/06/2009

*Autor: Tenente Coronel Aviador Geraldo Corrêa de Lyra Júnior. Curso de Formação na Academia da Força Aérea (1987); Curso de Comando e Estado Maior da Aeronáutica (2008) na UNIFA e MBA em Gestão de Processos pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente o autor ocupa o cargo de Comandante do Grupo de Transporte Especial (GTE) - DF. Contato: lyra_gte@yahoo.com.br.

ABSTRACT

The objective of this study is to rethink the conception of the dissuasive strategy of the Brazilian Air force (FAB) that is relatively capable of answering the threats to the territorial integrity and the national security, referring to the possible conflicts, with neighboring countries of the North, in defense of the Amazônia. For the methodological aspect, the exploratory character was attributed for the collection of the data, through the bibliographical research, aiming to analyze as possible, the present, with a greathistorical depth of the past to explain the evolution of the facts. In that way, it was privileged a focus in the new conception of the strategic dissuasion, through an extensive literature revision starting from the modern perceptions concerning the Theory of the Aerial Power and the subject of the National Defense, until the current geopolitics scenery, where the subject of the internationalization of the Amazônia was highlighted. In that sense, it is believed to be priority for FAB the technological modernization; however until it becomes a reality, the old but still not outdated guerrilla tactics should be the best alternative to discourage a possible enemy.

Keywords: *Theory of the aerial power. Dissuasion. Amazônia. Defense.*

INTRODUÇÃO

O advento da globalização deu-se com o término da Guerra Fria, acelerando e ampliando o processo de transformação das relações econômicas mundiais, acarretando inúmeras mudanças no que se refere ao relacionamento internacional, que se conjugaram com as enormes modificações que já vinham sendo ocasionadas pela chamada Terceira Revolução Industrial (COUTO; SILVA, 2003).

Consequentemente, surgiu a necessidade da revisão de muitas concepções que, por mais de meio século, tinham alicerçado suas estruturas e o funcionamento dos Estados-Nações, tanto interna como externamente. E, de acordo com as novas concepções, surgidas com o advento da globalização, faz-se necessário repensar algumas estratégias, até então formuladas e praticadas.

Talvez a mais importante, e que vem ganhando grande prioridade por parte dos Estados-Nações, principalmente dos países vizinhos do norte e de suas Forças Armadas, seja a ocupação estratégica da Amazônia. Sendo assim, torna-se fundamental que a Força Aérea Brasileira (FAB) comece a pensar nessa nova concepção, e assim reveja sua estratégia dissuasiva englobando esse novo cenário que se apresenta.

Nesse sentido, a dissuasão, segundo Couto (1988, p. 59) visa:

Impedir uma potência adversa de, numa situação dada, recorrer a determinados meios de coação em virtude da existência de um conjunto de meios e de disposições capazes de constituírem uma ameaça suficientemente desencorajadora.

A dissuasão é, essencialmente, um resultado de natureza psicológica: “traduz-se por uma inibição ou paralisia perante uma ameaça que se receia e que é de concretização possível e plausível”. Como refere

ainda este mesmo autor: “a dissuasão é, essencialmente, o produto de dois fatores: a capacidade material e plausibilidade, ou credibilidade; mas depende também da fidelidade de comunicação e da incerteza relativamente a determinadas incógnitas” (COUTO, 1988, p. 60).

Contudo, os problemas enfrentados pelo governo brasileiro não se restringem apenas ao seu território, mas afetam, em níveis maiores ou menores, todos os países que compreendem a Região Amazônica. Ilícitos como narcotráfico, contrabando e tráfico de armas ocorrem em toda a Região Amazônica, comprometendo sua segurança e constituindo uma ameaça à estabilidade democrática dos países da região.

Portanto, acredita-se que a nova estratégia de dissuasão da FAB deverá estar pautada na defesa da floresta Amazônica e na possibilidade de uma eventual guerra não-convencional, que segundo o *Joint Publication 1-02* deve se entendida como:

Um largo espectro de operações militares e paramilitares, normalmente de longa duração, conduzidas predominantemente com, por ou por intermédio de forças nativas ou incorporadas de outros locais, organizadas, treinadas, equipadas, apoiadas e dirigidas, em diversos níveis, por fontes externas. Inclui, mas não está limitada a, guerra de guerrilha, subversão, sabotagem, atividades de inteligência e busca e salvamento não-convencional apoiado (JOINT PUBLICATION 1-02, 2001).

Ou seja, existe a possibilidade de uma guerra não-convencional na defesa da floresta Amazônica, nos limites territoriais com os vizinhos do Norte, estimulando a capacidade de mobilização emergencial, com equipamentos e recursos tecnológicos aptos à resposta militar imediata.

Na verdade, os cientistas políticos acreditam mais na possibilidade de um conflito assimétrico,



com um cenário na América do Sul onde há o surgimento de novas potências regionais, que podem recorrer a uma preocupante combinação de capacidades convencionais: armas de destruição em massa, agressiva manipulação de informação pública e ameaça de um conflito assimétrico (MATTOS, 1999).

Acredita-se então que, na possibilidade de vir a ocorrer um conflito assimétrico, este poderia ser rechaçado por uma força de dissuasão, aparelhada e com mobilidade para uma situação de emergência. Conforme conceituou o Gen. Beaufre, nos anos 60 “devemos possuir uma força armada capaz de oferecer uma ameaça a qualquer aventura militar. Capaz de dissuadir, se não pela possibilidade de vitória, pela capacidade de tornar caro, pesado, o ônus da aventura militar”, E ainda coloca que “estaremos pela dissuasão estratégica, garantindo a nossa soberania, e evitando o confronto armado” (MATTOS, 1999).

Sendo assim, faz-se premente a necessidade da Força Aérea em assegurar sua estratégia de dissuasão no sentido de estar capacitada para fazer o monitoramento do espaço aéreo e, na hipótese de se detectar uma violação e havendo a necessidade de cumprir a “tarefa” possuir o perfil da força a ser empregada.

Ao considerar a Amazônia como prioridade, este artigo se justifica mediante a necessidade de se recuperar o espírito de defesa nacional, reordenando o papel da FAB, pois atualmente as Forças Armadas Brasileiras perdem, por qualquer critério de comparação, para as do Chile, Peru e Venezuela, em termos relacionados à defesa da Amazônia (MATTOS, 1999).

Os perigos mais evidentes vem das tentativas de implantação de “uma nova ordem mundial” dentro das idéias internacionalistas veiculadas nos concílios dos “grandes”. De acordo com Mattos (1999), no centro dessas idéias, no que interfere com os interesses nacionais, está a aceitação do estabelecimento, no planeta, de áreas consideradas patrimônio da humanidade. A questão da internacionalização da Amazônia é um ponto crucial, pois consiste em um dos objetos de maior pressão.

A renúncia ao princípio de soberania é fatal para o Estado; ele se desqualifica entre os demais, se inferioriza e colonializa-se.

O atual ambiente estratégico global apresenta-se complexo, em constante evolução e com ameaças cada vez mais difusas. O terrorismo transnacional, as questões ambientais e os crimes praticados por atores não-estatais são exemplos de novas ameaças que se juntaram àquelas tradicionalmente presentes nas agendas das nações.

Esses fatores provocaram profundas modificações na atitude dos Estados no que diz respeito às questões de segurança e defesa, e o Brasil não é exceção à regra.

Grande parte da responsabilidade em prover segurança aos cidadãos brasileiros recai sobre as Forças Armadas. A própria Constituição Brasileira, na Seção III, capítulo II, estabelece que o Brasil deve possuir forças militares capazes de manter a integridade territorial já consolidada, bem como garantir a segurança de seu povo (NERY JÚNIOR, 2006).

Dessa forma, destaca-se a necessidade das Forças Armadas Brasileiras apresentarem uma capacidade dissuasória que desencoraje ações de adversários que, eventualmente, visem a atingir esses dois pilares: a integridade territorial e a segurança do povo brasileiro.

Neste artigo, tem-se como problemática de estudo reavaliar uma concepção de estratégia dissuasiva da FAB que seja pertinentemente capaz de responder as ameaças à integridade territorial e à segurança nacional, no que se refere aos possíveis conflitos, com países vizinhos do Norte, em defesa da Amazônia.

Portanto, este estudo justifica-se, pois o Brasil necessita de possuir uma força armada capaz de oferecer ameaça a qualquer desavença militar.

Sendo assim, o presente artigo tem como objetivo maior estudar, à luz de conceitos atualizados e com base nas características do ambiente político-estratégico vigente, o que renomados autores dizem acerca do conceito de dissuasão, confrontando esses pensamentos com a capacidade que a FAB tem de fazer frente às ameaças à segurança da nação brasileira.



1 METODOLOGIA

A presente artigo assumiu um caráter exploratório, pois segundo Gil (2007, p.41) teve como ensejo “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito”.

Nesse sentido, o pesquisador coletou os dados para elaboração dos tópicos a serem analisados por meio de pesquisa bibliográfica, pautando-se em fatos, documentos eletrônicos, publicações científicas e, principalmente, na implicação pessoal do pesquisador por fazer parte da FAB.

Entretanto, cabe ressaltar que a dificuldade documental para se constatar a mudança de percepção é grande em função da dificuldade na disponibilidade de documentos internos das Forças Aéreas, da proximidade temporal do estudo e porque muitos destes documentos possuem caráter reservado, confidencial e secreto.

Portanto, durante a elaboração desta pesquisa, buscou-se perseguir quatro pontos principais, a título de garantir a qualidade do texto construído:

- a) analisar, dentro do possível, o presente com uma profundidade histórica do passado que contemple o marco teórico necessário;
- b) não apenas descrever os fatos, mas esforçar-se para explicar o acontecimento; e
- c) hierarquizar os fatos, distinguindo o fato significativo e importante do incidente.

Dessa forma, na história das Forças Armadas, a disponibilidade de recursos, o material militar adquirido, a forma de emprego, a disposição no território e o desenvolvimento de projetos militares, podem dizer mais do que acordos e discursos proferidos. Portanto, o estudo pautado na Doutrina Básica, no caso, da FAB, e de material doutrinário apresentado nas Escolas de Alto Comando, podem nos mostrar o fundamento do pensamento dos militares da FAB em determinado período.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 TEORIAS DO PODER AÉREO

O objetivo deste capítulo é apresentar as Teorias do Poder Aéreo, seus principais teóricos, as percepções modernas acerca deste assunto e a relação destes com a questão da Defesa Nacional.

O meio aéreo como instrumento de apoio ao combate tem seus primeiros relatos ocorridos na Guerra Civil Norte Americana (1861/1865), durante a Guerra do Paraguai (1864/1870) e na Guerra Franco-Prussiana (1870/1871), sendo a utilização de balões de observação o meio mais eficaz no auxílio dos comandantes à observação do avanço e disposição das forças terrestres inimigas (SANTOS, 1989).

A invenção do avião de vôo autônomo, em 1906, despertou a potencialidade como arma, porém este potencial só veio a ser realmente estabelecido como arma de guerra em 1909, quando os irmãos Wright venderam um aparelho para o Departamento de Guerra dos EUA (SANTOS, 1989).

A nova arma começou a despertar o interesse de militares pelo mundo, e sua utilização como meio eficaz de combate induziu o surgimento de alguns defensores de uma nova doutrina nos conflitos, conforme as propostas por Giulio Douhet, Hugh Trenchard, Willian “Billy” Mitchell e Alexander P. de Seversky.

2.2 PRINCIPAIS TEÓRICOS DO PODER AÉREO

O General italiano Giulio Douhet, escreveu, em 1909:

O fato de que o ar esteja na iminência de tornar-se campo de batalha de não menos importância que a terra e o mar, naturalmente parece estranho [...] mas devemos imediatamente acostumar-nos a esta idéia e começar a preparar-nos para novo tipo de conflito (GIULIO DOUHET citado por SANTOS, 1989, p 23).

Em função das afirmações do General italiano, estima-se que o uso do avião em combate tenha ocorrido pela primeira vez durante o conflito entre a Itália e a Turquia no ano de 1911, todavia, ainda relegando-o a um papel de apoio às forças terrestres e marítimas.

Como arma de combate efetiva, o uso do avião começou a ser intensificado somente nos últimos anos da Primeira Guerra Mundial e fez com que, o Marechal britânico Sir Hugh Trenchard (1873/1956), criasse a *Royal Air Force* (RAF), em 1918, tornando a aviação britânica uma arma independente.

Os estudos sobre o emprego da aviação na guerra adquiriram maior profundidade com as



teorias formuladas por Giulio Douhet, em 1921, através de sua obra “O Domínio do Ar”.

Nas propostas de Douhet, o avião deveria ser empregado de forma independente, ser uma força à parte, a fim de ser utilizado de maneira mais eficaz e coordenada, obtendo deste modo toda capacidade inerente à arma aérea. Douhet propunha a concepção de um avião de emprego geral, capaz de realizar as tarefas de reconhecimento, combate aéreo e bombardeio.

Os estudos sobre a aviação começaram a difundir pelo mundo a necessidade de criação de Forças Aéreas independentes, livres da subordinação das forças marítimas e terrestres e, em 1923, foi criada a Força Aérea italiana, seguida, em 1927, pela *Armée del Aire* na França, porém, o emprego da Força Aérea, apesar de independente, ainda limitava suas ações no campo de apoio às forças de superfície, exclusivamente tático, e o emprego estratégico da arma aérea só viria depois do duro aprendizado dos anos que seguiriam (DOUET, 1988).

Durante a Segunda Grande Guerra, a arma aérea mostrou de vez sua importância nas batalhas travadas ao redor do mundo, da Europa ao Pacífico.

A importância da aeronave como fator decisivo no curso de uma guerra e da importância de sua utilização como arma estratégica nos conflitos ganhou destaque com o Major da Reserva de Especialistas do Corpo Aéreo Norte Americano Alexander P. de Seversky.

O oficial russo, naturalizado americano, analisou as batalhas travadas durante a Segunda Guerra Mundial e, através de sua obra “A Vitória pela Força Aérea”, de 1942, mostrou como batalhas foram ganhas ou perdidas pela falta do que chamou “domínio local do ar”, hoje se utiliza o termo superioridade aérea, fosse pela incompetência logística e técnica ou pela falta de doutrina de emprego eficaz da aviação (SEVERSKY, 1988, p.51).

Com a Segunda Grande Guerra, a Força Aérea Alemã (*Luftwaffe*) aplicou no início do conflito os conceitos de emprego eficaz do avião e colocou em prática as teorias de Douhet, ao prever em 1909, que a aviação mudaria os conceitos de guerra,

surpreendendo vários generais e almirantes aliados que ainda insistiam em adotar a teoria da superioridade da defesa sobre o ataque, verificada na Primeira Guerra Mundial com a prolongada guerra de trincheiras e da utilização da metralhadora, mas que veio a ser derrubada com a introdução da *blitzkrieg* (ou Guerra Relâmpago, Tática utilizada pelos alemães, extremamente eficiente no início do 2º conflito mundial, que utilizava o apoio da aviação ao rápido avanço dos blindados), pelos alemães, ao empregar a aviação em coordenação com o avanço rápido dos blindados.

Em contrapartida, a *Royal Air Force* (RAF) mostrou que sem superioridade aérea não haveria a possibilidade de invasão e ocupação de territórios, e fez valer as palavras de Alexander Seversky: “só se vence força aérea com força aérea”, obrigando os alemães a se concentrarem na tentativa da guerra de destruição de cidades e objetivando destruir o moral da população britânica, sem conseguir realizar a tão pretendida rendição dos ingleses (SEVERSKY, 1988, p. 127).

2.3 MODERNAS PERCEPÇÕES ACERCA DO PODER AÉREO

Depois da Segunda Guerra Mundial, os mais influentes fatores que afetaram a doutrina do poder aéreo no Ocidente foram as armas nucleares e a ameaça do conflito global (Mattos, 1999).

De acordo com Santos (1989):

O poder aéreo representa a capacidade de projetar força militar na 3ª dimensão, por ou de uma plataforma sobre a superfície da Terra. Abrange a soma total da aviação de uma nação e capacidades relacionadas. A extensão da perspectiva horizontal, a velocidade que permite o meio aéreo e a liberdade de ação são características mais básicas do poder aéreo, contudo, todos estes elementos são limitados pelo seu relativo alto custo (SANTOS, 1989, p.179).

Mediante os atributos positivos, evidenciados pela história, o poder aéreo possui uma relativa vantagem sobre outras formas de poder de combate, em termos da rápida concentração. Entretanto, sua aplicação introduz diferentes ordens de magnitude de tempo e espaço.

Observado o emprego do poder aéreo em diferentes conflitos, delineiam-se três campanhas aéreas primordiais que uma força aérea deveria



executar em uma batalha aérea convencional. Essas operações são a chave da teoria do poder aéreo, a fim de se obter a domínio do ar no teatro de guerra moderna (MATTOS, 1999).

O objetivo do poder aéreo é obter máxima efetividade militar do uso do ar que é alcançado quando se leva a cabo três campanhas ou estratégias aéreas: controle do espaço aéreo, bombardeamento aéreo e apoio às operações das forças de combate terrestre e marítimas. Uma campanha aérea, que sozinha pode ter influência na guerra, é definida como uma série de operações que compartilham um objetivo comum alinhado com a conduta global da guerra. (SANTOS, 1989, p.179.)

Para o poder aéreo ser efetivo, ele deve ser aplicado a partir de seu amplo espectro de emprego, isto é, por meio das três campanhas aéreas. Além do mais, ele exigirá muito frequentemente a aplicação concorrente entre estas campanhas. A capacidade para aplicar poder aéreo ao mesmo tempo é fundamental para alcançar o objetivo primordial que é o controle do espaço aéreo.

A guerra aérea é conduzida em um ambiente discreto e produz um efeito de combate de uma maior ordem de magnitude do que feita pelo poder de combate das forças de superfície. Para explorar este potencial, deve-se alcançar um nível e profundidade de perícia necessária para planejamento, direção e execução de todos os aspectos do poder aéreo (SANTOS, 1989).

Para ter efeito, as forças aéreas devem possuir flexibilidade na especial incumbência do poder aéreo. Assim, elas devem operar de forma independente nas tomadas de decisões e na aplicação prática que não são desnecessariamente submetidas às táticas das forças de superfície.

2.4 DEFESA NACIONAL

A Defesa Nacional é entendida como “o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas” (PROENÇA; DINIZ, 1998, p.25).

Proença e Diniz colocam que:

Historicamente, a expressão Defesa Nacional era diretamente associada às Forças Armadas. A elas cabia a responsabilidade de defender a integridade da Nação. Como a segurança da Nação era percebida essencialmente em termos castrenses, por derivação lógica considerava-se que preservar a

Segurança Nacional era precipuamente dever das instituições militares. A contribuição dos demais integrantes da sociedade se limitava a proporcionar aos seus soldados os meios necessários para o desempenho de sua missão, inclusive atribuindo-lhes estatuto jurídico próprio (PROENÇA; DINIZ, 1998, p.27).

Ainda de acordo com Proença e Diniz (1998), no início do Século XX, ante a realidade da “guerra total”, os próprios militares lideraram o processo de ampliação do conceito de Segurança Nacional e, com ele, formou-se a noção de que a responsabilidade por sua preservação cabia a todos os cidadãos. Com base no que precede, pode-se buscar uma definição em Art (1993):

Defesa Nacional é o conjunto de políticas e estratégias, baseadas precipuamente nas Expressões Militar e Diplomática do Poder Nacional, que visam a neutralizar quaisquer ameaças ou ataques, internos ou externos, à Segurança Nacional, bem como a contribuir para o Desenvolvimento Nacional (ART, 1993, p.8).

Mediante avaliação dos ambientes internacional, regional e nacional foram propostos os seis objetivos da Defesa Nacional, que têm por propósito estruturar a defesa de forma compatível com a estatura político-estratégica nacional, preservando a soberania e os interesses nacionais, São eles: a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial; a defesa dos interesses nacionais, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior; a contribuição para a preservação da coesão e unidade nacionais; a promoção da estabilidade regional; a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; e uma maior inserção do Brasil em processos decisórios internacionais (BRASIL, 2005).

2.5 DISSUAÇÃO ESTRATÉGICA

A dissuasão pressupõe a ameaça da retaliação, pois busca prevenir que algo indesejável venha a ocorrer (ART, 1993). É um termo que exige tratamento condicional em consequência do novo cenário que se apresenta com a ocupação estratégica da Amazônia, os ilícitos como narcotráfico, contrabando e tráfico de armas ocorrem em toda a região, comprometendo sua segurança e constituindo uma ameaça à estabilidade democrática dos países da região.



De forma abrangente, trata-se da capacidade de fazer com que um oponente desista de realizar uma ação que não seja do interesse nacional, pois os custos e riscos não seriam compensados pelos ganhos (ART, 1993).

Para que a dissuasão não falhe, há que se considerar o fator credibilidade e, no que se refere à Segurança Nacional, faz-se necessário aquilatar as decisões tomadas no campo político consistentemente com as ações previstas nas estratégias decorrentes.

O efeito psicológico que a dissuasão precisa realizar nos tomadores de decisão do oponente é o que se busca com seu emprego. Assim, a confiança na dissuasão precisa da contrapartida da credibilidade em face do dissuadido, pois ela só irá funcionar se houver nele a certeza de que pode sofrer algum tipo de consequência caso não aceite a situação que lhe é imposta. É a ameaça que gera o efeito psicológico da dissuasão (ART, 1993, p.10).

Sendo assim, de acordo com Couto (1988):

A dissuasão, em sentido lato, visa impedir uma potência adversa de, numa situação dada, recorrer a determinados meios de coação em virtude da existência de um conjunto de meios e de disposições capazes de constituírem uma ameaça suficientemente desencorajadora (COUTO, 1988, p. 59).

A dissuasão é essencialmente um resultado de natureza psicológica: traduz-se por uma inibição ou paralisia perante uma ameaça que se receia, e que é de concretização possível e plausível. Como refere Couto (1988):

A dissuasão é, essencialmente, o produto de dois fatores: a capacidade material e plausibilidade (ou credibilidade); mas depende também da fidelidade de comunicação e da incerteza relativamente a determinadas incógnitas (COUTO, 1988, p. 60).

Portanto, a dissuasão estratégica apresenta-se neste novo cenário, sob nova concepção, devendo ser mais empírica e dirigida especificamente a um determinado adversário, num momento próprio e levando à construção de modalidades de atuação necessariamente diferentes.

2.6 O ATUAL CENÁRIO GEOPOLÍTICO

O presente capítulo tem como objetivo apresentar o papel da FAB frente ao atual cenário geopolítico, ou seja, frente as então denominadas “novas ameaças”, tendo como cerne principal de discussão a questão da Amazônia.

Após instaurada a aproximação com as Forças Armadas do Brasil e Argentina, o problema a ser resolvido consistia em eliminar as chamadas “novas ameaças” que implicaram na tentativa dos Estados Unidos pressionarem os países Sul Americanos em empregar suas Forças Armadas no emprego direto contra o crime organizado, tráfico de drogas, terrorismo e defesa do meio ambiente.

O governo brasileiro posicionou-se veemente contra tal atitude, contrariando os interesses Norte-Americanos, pois considerava que tais ações são de responsabilidade e âmbito policial. Entretanto era preciso explicar as Operações TANBA I e Prata que realizavam a interceptação de voos civis considerados irregulares.

O nome Tanba surge da união das palavras Tango e Samba, sendo marcada como a primeira operação realizada entre as duas Forças Aéreas. A finalidade desta missão foi o controle aéreo em busca de tráfegos irregulares, tanto helicópteros como pequenos aviões, utilizados no tráfico de entorpecentes e contrabando na fronteira sul do Brasil e na província de Misiones na Argentina.

Inicialmente, o Decreto nº 3.466, de 17 maio de 2000, (BRASIL, 2000) incute ao Comando da Aeronáutica (COMAER) “formular o planejamento estratégico e executar ações relativas à defesa do País, no campo aeroespacial” e “orientar, coordenar e controlar as atividades de aviação civil” (Artigo 33, itens III e IV), Deste modo, o controle do tráfego civil fica a cargo do COMAER e seus órgãos relacionados com a aviação civil, a defesa aérea ficam sob responsabilidade da Força Aérea Brasileira, braço armado do COMAER (DRUMOND, 2004).

O segundo ponto é que as polícias não possuem os meios de pessoal e material compatíveis para efetuar o controle e a interceptação de vôos irregulares, deste modo o emprego da FAB nesta questão foi imprescindível para o controle aéreo. No entanto, estas operações de controle aéreo eram realizadas somente na região sul e faltava um efetivo controle na região mais inóspita do Brasil: a Amazônia Legal e sua imensidão de vazio populacional (DRUMOND, 2004).



2.6.1 FAB E A “AMAZÔNIA”

Os anos 80 se caracterizaram pela iniciativa de aproximação política entre Brasil e Argentina, aliada à decepção de ambos com relação à política de desinteresse dos EUA em relação à América Latina.

O ponto chave deste período foi a nova percepção relacionada aos países extra-continentes Sul Americano. Este novo rumo das políticas de ambos os países foi consolidado após a Guerra das Malvinas e estabelecia que a união política e o esforço conjunto, perante a comunidade internacional, visavam os interesses que poderiam ajudar a ambos.

Para a Força Aérea Brasileira, a aproximação política do Brasil com a Argentina foi essencial para que sua nova estrutura pudesse ser montada, e que a região amazônica ganhasse a atenção devida. Para um país continental como o Brasil, com escassos recursos, a manutenção de duas frentes de ameaças representaria um problema muito grave para a determinação de prioridades.

Deste modo, com a eliminação da percepção da “inimiga Argentina”, a Força Aérea Brasileira começou a atuar de maneira ativa no campo da defesa na região norte brasileira, pois os atos anteriores, realizados pelo governo brasileiro, como os Projetos Rondon e Radar na Amazônia (RADAM), apenas serviram para manter a presença do Estado nesta área e levantar as riquezas existentes na região, de maneira não fixa e permanente, mas sim esporadicamente com os vôos do Correio Aéreo Nacional (CAN).

Somente agora, no século XXI, a questão da Amazônia começou a ganhar mais expressão. No ano de 2000, em palestra proferida na Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica, a professora brasileira Lydia M. Gardner (2000), PhD pela *Southwest Texas State University* dos EUA, intitulada Áreas Não-Tradicionais de Segurança Nacional, destacava que as áreas de Segurança Nacional estavam sendo modificadas muito rapidamente dentro da nova ordem mundial surgida.

Destacava a referida palestrante que, além das tradicionais áreas de defesa da soberania nacional, e de fronteiras políticas, a defesa de áreas detentoras

de importantes recursos naturais passaria a ser o novo foco dos governos responsáveis por estes recursos (GARNER, 2000).

Segundo esta mesma palestrante, as áreas de concentração de recursos naturais não tradicionais, como a água doce, associadas a vazios populacionais, passaram de um assunto estritamente nacional para um problema que recebeu cada vez mais atenção dos países desenvolvidos (OLIVEIRA, 2005).

No mundo, atualmente, 80% da água de consumo humano é proveniente de rios, sendo a região Amazônica detentora de 20% de toda esta água doce disponível no planeta. Além disso, esta região concentra grande variedade de metais preciosos como ferro, zinco, alumínio, ouro, e possui, em São Gabriel da Cachoeira/AM, a maior reserva de nióbio do mundo, metal essencial para indústria aeroespacial e ligas metálicas (MARTINS FILHO, 2003).

Associado a estes dados, o vazio populacional da região da Amazônia Legal Brasileira, formada pelos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Pará, e Tocantins, todos pertencentes a região Norte do Brasil e mais os estados de Mato Grosso pertencente a região Centro Oeste e o estado do Maranhão pertencente a região Nordeste, está entre uma das maiores do mundo com seus 6,11 milhões de Km², dos quais 3,87 milhões km² (63% do total) em território brasileiro, compreendendo 25.000 km de rios navegáveis. No ano de 2000, possuía uma população em torno de 21,1 milhões de habitantes, 12,32% da população total do país, em contraste a 5,8% em 1950. Sua densidade demográfica é a mais baixa entre todas as regiões geográficas, com 3,2 habitantes por km² (MARTINS FILHO, 2003). A figura 1 demonstra geograficamente a composição da Amazônia Legal.

Segundo informações da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CAINDR):

A Amazônia faz parte do território de oito países além do Brasil, são eles: Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Equador, Suriname, Guiana e Guiana Francesa. Só a Amazônia Brasileira é sete vezes maior que a França e corresponde a 32 países da



Europa Ocidental. A ilha de Marajó, que fica na embocadura do rio, é maior que alguns países como a Suíça, a Holanda ou a Bélgica (CAINDR, 2008).

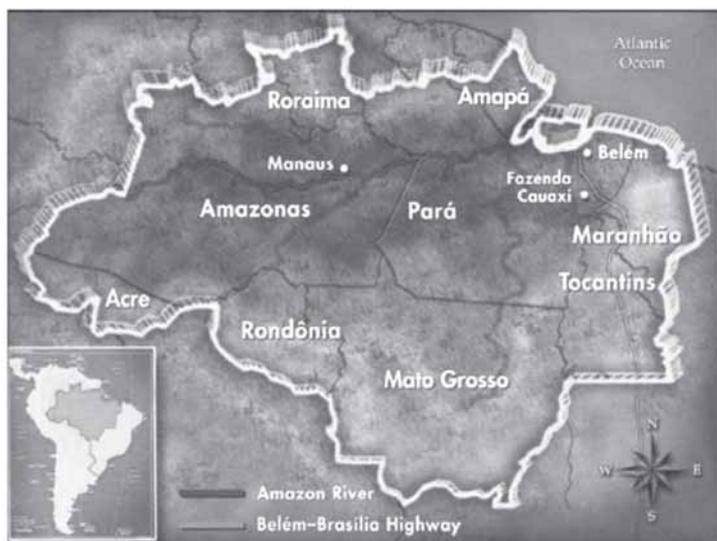


Figura 1: Amazônia Legal

Fonte: Fundação Floresta Tropical – Revistaelo (2000)

2.6.2 TRÁFICO DE DROGAS

A questão do tráfico de drogas merece também especial atenção, uma vez que a Amazônia convive hoje com mais intensidade com o tráfico internacional de drogas, passando anualmente por suas fronteiras nada menos que 80 toneladas de cocaína, com metade dela já sendo consumida no mercado interno (MARTINS FILHO, 2003).

1. Cabe ressaltar que, no início desta década, as autoridades afirmaram não existir ameaças na fronteira com a Colômbia, relativos tráfico de drogas e da possível infiltração de guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). As distâncias e o ambiente inóspito da floresta amazônica, diziam, se encarregavam de neutralizar qualquer risco (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA AMAZÔNIA, 2008).

A premissa acima preconizada pautava-se no fato de que algumas das principais bases das FARC e centros de produção de coca estavam situados nas cabeceiras do Rio Putumayo, a pelo menos 200 quilômetros de distância, em linha reta, do ponto mais próximo da fronteira brasileira, e segundo as autoridades isso seria suficiente para desencorajar o comércio e as infiltrações ilegais (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA AMAZÔNIA, 2008).

Entretanto, o que não se avaliou é que o Rio Putumayo não começa e termina na Colômbia.

Justamente, ele atravessa a fronteira e, no Brasil, passa a se chamar Rio Içá, e releve-se neste estudo, uma excelente alternativa de transporte que desemboca no Solimões, eximindo quem queira adentrar território brasileiro das agruras de uma viagem através da selva fechada (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA AMAZÔNIA, 2008).

Dessa forma, comprovadamente, grande quantidade de pasta de coca e cocaína refinada têm entrado no Brasil por essa via. A rota preferencial dos traficantes consiste na utilização do rio para escoar parte das drogas compradas das FARC. Esta mesma fronteira serve de centro de abastecimento de alimentos, remédios, armas e munições para os homens das FARC (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA AMAZÔNIA, 2008).

2.6.3 COBIÇA INTERNACIONAL

Incessantemente, nos últimos anos, pode-se reparar dentro da comunidade internacional algumas atitudes e discursos proferidos por importantes líderes políticos, que deixava clara a cobiça que a região da selva equatorial Sul Americana despertava nos interesses dos países de primeiro mundo, conforme publicado pela Revista de Cultura e História da Aviação, em janeiro de 2005:

[...] o Ex-Presidente francês François Mitterrand que, em 1989, declarou que 'os detentores da floresta Amazônica devem reconhecer que sua soberania sobre ela é relativa; O ex-Premier russo Mikhail Gorbachev, em 1992, O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes, o Vice-Presidente norte americano do governo Clinton, Al Gore, em 1989: Ao contrário do que os brasileiros pensam a Amazônia não é deles, mas de todos nós, seis anos antes a ex-Primeira Ministra britânica Margareth Thatcher, em 1983, já defendia que, se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas e o discurso, além de muitos outros, do ex- Secretário de Estado dos EUA Henry Kissinger, em 1994, os países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis do planeta. Terão que montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intentos (BARROS, 2005).

Talvez o discurso que mais chama a atenção dentre os apresentados tenha sido o de Kissinger, ao deixar claro que os países industrializados poderiam, se necessário, criar situações e

superdimensioná-las com o intuito de realizar intervenções militares e a ocupação territorial de áreas de interesse econômico destes países (OLIVEIRA, 2005).

Os fatos mostraram que este quadro já havia sido arquitetado, com o incansável discurso de defesa do ecossistema amazônico, descontrole do tráfico de drogas que teriam suas rotas pelos céus da região, questões indígenas, guerrilhas colombianas, FARC, etc. (OLIVEIRA, 2005).

Para o governo brasileiro o ponto principal a ser explorado na questão de manutenção da soberania sobre a região amazônica seria intensificar a presença do Estado nesta área, eliminando uma possível substituição deste por organizações estranhas ao Brasil, as chamadas Organizações Não Governamentais (ONGs), que começavam a ganhar vultoso espaço entre as comunidades indígenas e ribeirinhas da selva equatorial, sendo muitas destas financiadas por seus governos da Europa e EUA.

Para tal, a presença do Estado seria essencial, pois segundo Oliveira (2005), para o Exército Brasileiro, “a estratégia da dissuasão combina-se com a estratégia da presença”.

Deste modo, a Força Aérea não poderia ficar ausente de sua presença na região norte brasileira. Nos primeiros meses do ano de 1990, o Ministério da Aeronáutica (MAER), a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) e o Ministério da Justiça apresentaram à Presidência da República a exposição de Motivos nº 194, que objetivava a criação de um complexo sistema de vigilância e proteção da Amazônia Brasileira, e surgiu, assim, o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) orçado em US\$1,4 bilhões (DRUMOND, 2004).

A Força Aérea Brasileira dava um importante passo na ajuda do controle e presença do Estado Brasileiro, inserindo, junto ao SIVAM, o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) nas regiões inóspitas do norte, agindo conjuntamente com mais de dez ministérios do governo federal.

Contudo, cabe ressaltar que, para a FAB, a região Amazônica já vinha sendo alvo de preocupação desde a década de 1950, em função, como exposto anteriormente, dos nichos de vazio populacional,

que representavam um perigo para a integridade territorial da região amazônica e unidade nacional.

Como exemplo desta preocupação, já no ano de 1956, vislumbrando a ocupação deste território, o então Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Henrique Fleiuss, assinou em 12 de dezembro o Decreto nº 40.411, criando a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA).

Este novo órgão ministerial tinha como finalidade montar uma infra-estrutura aeroportuária de modo que os meios aéreos de grande porte, tanto civis como militares, pudessem alcançar as distantes fronteiras da selva equatorial brasileira.

Neste mesmo ano, a COMARA traçou um plano diretor que previa a construção de 54 aeródromos em toda Amazônia e, até o ano de 2000, este órgão governamental já havia construído mais de 130 pistas de pousos nesta região, tendo a maioria destas pistas, a capacidade para receber aviões de grande porte. Somente com esta infra-estrutura instalada foi possível dar prosseguimento ao atual projeto SIVAM (DRUMOND, 2004).

Outros planos de presença na região foram os Projetos Rondon, inaugurado em 1967 e desativado em 1986, o Projeto RADAM (Radar na Amazônia), criado em 1970 com a finalidade de mapear as riquezas naturais da região amazônica, e do projeto Calha Norte, iniciado em 1985 e extinto no governo Collor.

Com relação ao projeto SIVAM, seu foco principal era a vigilância aérea dos tráfegos de aeronaves na região e monitoramento dos recursos naturais.

Para a cobertura de toda região equatorial brasileira, o Projeto SIVAM previa a instalação de 25 sítios de equipamentos de telecomunicações, estações meteorológicas de superfície e de altitude, radares móveis e fixos de vigilância aérea e estações de comunicações, espalhadas por toda região setentrional brasileiro com cobertura total do território (OLIVEIRA, 2005).

Associado ao SIVAM, foi iniciado o Programa de Fortalecimento da FAB, que previa a modernização das antigas aeronaves e aquisição de novos aviões capazes de interagir com os



complexos sistemas do SIVAM e operar em ambiente semelhante ao encontrado na região setentrional do Brasil, como o ALX (designado A-29 pela FAB), e o R-99A e R-99B de vigilância aérea, e sensoriamento remoto respectivamente (OLIVEIRA, 2005).

2.7 A NOVA POLÍTICA DE DISSUAÇÃO

O receio de uma presença militar de potências na América do Sul, visando uma intervenção em face dessas “novas ameaças”, fez com que os países começassem as conversações sobre o assunto.

Esta nova visão de cooperação propiciou à FAB a criação de dois esquadrões de ataque, em Porto Velho/RO e Boa Vista/RR, um de patrulha marítima e um de helicópteros, em Belém/PA, além do bilionário projeto SIVAM/SIPAM na região Amazônica, e estabelecia a cobertura radar de toda região, anteriormente desprovida de qualquer meio de detecção de tráfegos aéreos (COUTO; SILVA, 2003).

Também, fez com que as suas unidades de combate, anteriormente doutrinadas a combater o inimigo do sul, realizassem exercícios e manobras conjuntas com a FAB.

Sendo assim, nesta nova fase da política externa brasileira, a FAB, em sintonia com a projeção estratégica do país, atento às novas ameaças, começou a inclinar fortemente suas atenções para a região Amazônica.

Há ainda a preocupação com uma possível exportação da “Revolução Bolivariana” do Presidente Chávez, pois se sabe que ele vem, ativamente, costurando um pacto militar da Venezuela com Cuba, Nicarágua e Bolívia.

A alternativa Bolivariana, como é assim denominado o pacto em que bilhões de dólares em armamentos adquiridos pela Venezuela estarão também disponíveis aos integrantes desse seletivo grupo.

Entretanto, acredita-se que a ameaça maior consista na internacionalização e invasão da Amazônia. Essa possibilidade é real, e não deve ser descartada, e sabe-se que qualquer uma das atuais potências militares mundiais apresenta condições materiais de sucesso, principalmente aquelas com arsenais nucleares.

Pode ser que isso jamais venha a ocorrer, entretanto é preciso que a FAB estabeleça uma política de dissuasão que contemple esta possibilidade. Afinal, a manutenção e preservação da Amazônia é um problema da soberania de todos como Nação e até como civilização.

Em junho de 2007, Pires, em reunião do Conselho Militar de Defesa, estabeleceu novas diretrizes, sendo estas:

- a) aquisição de caças supersônicos de superioridade aérea (Programa FX);
- b) desenvolvimento de famílias de mísseis de última geração (Anti-Aéreos, Terra-Ar, Mar-Ar);
- c) aquisição de radares de defesa aéreos tridimensionais;
- d) aumento da frota de helicópteros de transporte de tropas e de ataque;
- e) desenvolvimento da nova família de veículos blindados;
- f) desenvolvimento de submarino de propulsão nuclear, submarinos e novos navios-patrulha oceânicos e fluviais;
- g) implantação de um sistema de compras de materiais unificado nas 3 Forças Armadas; e
- h) criação do Fundo de Reparamento das Forças Armadas.

Entretanto, de acordo com Pires (2007), essas novas diretrizes acima mencionadas, se ainda estiverem em vigência, não se equivalem nem de longe ao aparelhamento de uma potência de nível mundial.

De certo e concreto, o que se constata é que enquanto as demais Nações do mundo inteiro vão ao mercado ou desenvolvem a todo custo seus meios de Defesa, o Brasil parece preocupar-se somente em traçar diretrizes sem a mínima ambição política de torná-las realidade.

Acredita-se que um país não deva negligenciar seus assuntos de Defesa Nacional, principalmente em se tratando de uma ameaça à Amazônia. Entende-se. Que, neste caso, o Conselho Militar de Defesa não deveria pensar apenas em estudar a criação de um fundo de reparamento, de somente lutar pelo fim de contingenciamentos absurdos, e de simplesmente continuar propagando seu interesse pela indústria nacional e suas exportações.



Dessa forma, acredita-se ser de vital relevância que seja revisado o Programa de Reaparelhamento das Forças Armadas, com uma visão prospectiva, levando em conta a importância crescente que o país assume na América do Sul e no mundo.

Atualmente, a FAB possui a capacidade para colocar em operação 37% do seu poderio bélico. Com o agravante de que 80% dos aviões de caça e de reconhecimento, radares e outras armas, antes sofisticadas, tem mais de 15 anos de uso. Das 719 aeronaves da FAB, apenas 267 estão voando, enquanto 220 estão nos parques de manutenção. As restantes, 232, estão no chão por falta de recursos para compra de peças (PIRES, 2007).

Para Pires (2007), a FAB não tem mísseis ar-ar de médio alcance, mísseis ar-superfície, helicópteros de ataque e bombas inteligentes, equipamentos que constam dos inventários do Peru, Venezuela e Chile.

Faz-se relevante pensar na redefinição da política de dissuasão, e para isso é de extrema importância ter em mente alguns questionamentos: que capacidades de armamento o orçamento militar está comprando hoje? Como assegurar a qualidade de formação com o gasto de pessoal, evitando que se mantenha como a principal despesa? Quais mecanismos de eficácia são assegurados para a gestão militar? E quais as principais premissas da nova política de dissuasão e suas condições de atualização permanente?

CONCLUSÃO

Mediante a extensa revisão de literatura realizada para elaboração deste artigo, não restou dúvidas acerca da problemática que motivou o mesmo, qual seja avaliar a capacidade de dissuasão estratégica da FAB, frente às ameaças à integridade territorial e à Segurança Nacional, e nesse sentido, a palavra de ordem deverá ser a “modernização tecnológica da Aeronáutica”.

Outro aspecto que contribui para esta conclusão, e, portanto, não poderia deixar de ser enfatizado, refere-se ao fato de que, antes de qualquer coisa, soberania não se delega, se exerce por meio das instituições civis e militares e dessa forma, torna-se preponderante que o Brasil precise estar aparelhado e capacitado.

Dessa forma, os conceitos utilizados durante cerca de quarenta anos, e que compunham a estratégia dominante de dissuasão da FAB, precisam sofrer alterações significativas face à nova realidade encontrada após a queda do muro de Berlim.

O atual ambiente estratégico caracteriza-se pela sua complexidade, evolução permanente e pelo aparecimento de novas ameaças, das quais se realça a internacionalização da Amazônia. É de conhecimento de que este fator provocou uma mudança na atitude dos Estados, relativamente às questões de Segurança e Defesa. E nesse sentido, atualmente, a FAB conta com pouca atuação interligada entre as forças, baixo poder de fogo e de dissuasão da defesa nacional.

Outro aspecto que ficou evidente refere-se ao fato de que a perda de credibilidade da capacidade dissuasória nacional tende a fragilizar a política externa brasileira em todos os foros de atuação e decisão.

Grande parte da necessidade urgente de redefinição da política de dissuasão da FAB deve-se à definição da Amazônia como prioridade estratégica do país, o que exige grande mobilidade de forças com poder de fogo.

Com a Amazônia assolada pela ação do tráfico de drogas e pela biopirataria, e mediante o latente crescimento do poderio bélico dos vizinhos, se o Brasil deseja mesmo manter sua soberania e Defesa Nacional, necessita urgentemente munir as Forças Armadas de recursos para tal.

Portanto, repensar a política de dissuasão estratégica da FAB em relação a Amazônia seria considerar de imediato como as tropas brasileiras poderiam combater à suposta invasão do inimigo internacional, mediante o atual cenário de armamentos e equipamentos muito menos ofensivos.

Acredita-se que, atualmente, a melhor estratégia dissuasiva seja utilizar as velhas e ainda não ultrapassadas táticas de guerrilha, a exemplo do que ocorreu na Guerra do Vietnã. Ora, afinal não se pode imaginar como as tropas de uma nação subdesenvolvida poderão engajar-se em combate com tropas de uma nação mais desenvolvida, sob



pena de perder a guerra num período de tempo muito curto, a exemplo da humilhante derrota iraquiana na Guerra do Golfo, ocorrida em 1990. Aja vista que as tropas dos países considerados então primeira potência são muito mais bem aparelhadas e equipadas.

Dessa forma, além da modernização da frota, uma alternativa imediata de estratégia dissuasiva seria a guerra de guerrilha, onde as tropas do país com um aparelhamento menos ofensivo, sem entrarem em confronto decisivo com as tropas inimigas com aparelhamento mais ofensivo, possam causar o maior número de baixas e desgaste físico e psicológico possíveis.

Sendo assim, conclui-se que no caso de uma invasão estrangeira à Amazônia, as tropas brasileiras devem prolongar a guerra de guerrilha ao maior tempo que puderem, objetivando o maior número de baixas do lado oponente, desgastando o espírito combativo dos adversários, ocasionando um alto custo aos cofres das nações interessadas no conflito e, conseqüentemente alertando aos demais países da comunidade internacional para o respeito à soberania da nação brasileira.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA AMAZÔNIA. **A Amazônia**. Disponível em: <<http://slr.Santos.sites.uol.com.br/meioambiente1.htm>>. Acesso em: 23 ago. 2008.

ART, R. J. The four function of force. In: WALTZ, K. N. (org) **The use of force: military power and international politics**. 4. ed. Lanham, Md.: University Press of America, 1993.

BARROS, A. C. A soberania da Amazônia. **Revista ASAS**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 22, p. 76, dez. 2004/jan. 2005, p. 76.

BRASIL. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder

Executivo, Brasília, DF, 1 maio 2005. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/>>. Acesso em: 9 abr. 2008.

BRASIL. Decreto nº 3.466, de 17 maio de 2000. Aprova a Estrutura Regimental e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança, das Gratificações de Representação pelo Exercício de Função e das Gratificações de Representação - GR do Ministério da Defesa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/D3466.htm>. Acesso em: 8 abr. 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Amazônia em dados**. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/comissoes/caindr/copy_of_Dados_Amazonia.html>. Acesso em: 22 ago. 2008.

COUTO, A. C. **Elementos de estratégia**. Lisboa: IAEM, 1988. 1 v.

COUTO E SILVA; G. **Geopolítica e poder**. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003.

DOUEHT, G. **O domínio do ar**. Rio de Janeiro: Instituto Cultural da Aeronáutica, 1988.

DRUMOND, C. D. **Asas do Brasil: uma história que voa pelo mundo**. São Paulo: Miriam Paglia Editora de Cultura, 2004.

FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL. **Manejo florestal sustentável e exploração de impacto reduzido na Amazônia Brasileira**. 2000. Disponível em: <<http://www.revistaelo.com.br/downloads/manejo-sustentavel.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2008.

GARNER, L. M. **Áreas não-tradicionais de segurança nacional**. [Palestra proferida Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica]. Pirassununga, 21 mar. 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS FILHO, J. R. A Visão militar sobre as novas ameaças no cenário da Amazônia brasileira. In: MATHIAS, S. K.; SOARES, S. A. (org). **Novas ameaças: dimensões e perspectivas**. São Paulo: Sicurezza, 2003.

MATTOS, C. de M. A Amazônia e a Dissuasão Estratégia. **Revista do Clube Militar**, Rio de Janeiro, set 1999. Disponível em: <<http://www.geocities.com/toadissuasao.htm>>. Acesso em: 9 abr. 2008.

NERY JUNIOR, N. **Constituição Federal Comentada e Legislação Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

OLIVEIRA, E. R. **Democracia e defesa nacional: a criação do Ministério da Defesa na presidência de FHC**. Barueri, SP: Manole, 2005.

PIRES, W. **Conselho Militar de Defesa**. Disponível em: <http://www.defesabr.com/Md/md_reacao.htm>. Acesso em: 10 maio 2008.

PROENÇA JR., D.; Diniz, E. **Política de defesa no Brasil: uma análise crítica**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

SANTOS, Murilo. **Evolução do Poder Aéreo**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

SEVERSKY, A. P. de. **A vitória pela Força Aérea**. Rio de Janeiro: Instituto Cultural da Aeronáutica, 1988.

